



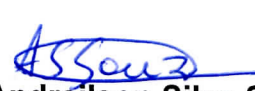
Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

INDICAÇÃO N.º 33/2018

Nos termos do Artigo 158 e seguindo o Regimento Interno desta Casa de Leis, indicamos ao Poder Executivo do Município de Querência que construa dois pontos de Ônibus no Bairro Bela Vista, para que os alunos esperem o transporte Escolar e não fiquem no relento.

Plenário da Câmara Municipal de Querência – MT, 09 de Abril de 2018.


Prof. Neiriberto M. S. Erthal
Vereador – PSC
Legislatura: 2017-2021


Andreilson Silva Souza
Vereador – PSDC
Legislatura: 2017-2021

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 174
Data: 09/04/2018 Horário: 13:39
Legislativo -

RUA WERNER CARLOS GALLE N.º. 265 QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C
FONE: (066) 3529 1119-1066
Email: cmquerencia@bol.com.br. CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A - M T



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

JUSTIFICATIVA;

CONSIDERANDO que temos inúmeros estudantes neste Bairro e que os mesmos ficam no relento a espera do transporte escolar, verifica se a necessidade da construção de pontos com pequenas coberturas para que estes aguardem ao transporte escolar. Portanto esperamos que a indicação seja atendida.

Prof. Neiriberto M. S. Erthal

Vereador – PSC

Legislatura: 2017-2021

Andreilson Silva Souza

Vereador – PSDC

Legislatura: 2017-2021